PORTARIA Nº 138/2023

Publicada no DOE Nº 22025 em 24/05/2023
Revogada pela portaria nº 209/2025 em: 06/08/2025

Categoria: Fiscalização Ambiental

Autoridade Ambiental Fiscalizadora - Luis Fernando Ronchi

PORTARIA Nº 138/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº. 143/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.033,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO RONCHI, matrícula nº 714674-4-01, para exercer a função de AUTORIDADE AMBIENTAL FISCALIZADORA.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 209/2025em: 06/08/2025